



DigiFlash Montagem e Comercio de Flashes e Equipamentos Fotográficos LTDA.  
Rua Manuel da Nóbrega, 627 - Cj. 121  
CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo – SP  
WhatsApp +55-11-98855-3121  
Telefone: (11) 3774-3477

## Solicitação de Prestação de Serviço de Manutenção

Eu, , residente na cidade de   
, na rua   
nº  Complemento , UF  CEP  CPF/CNPJ   
 e-mail: ,  
Celular/WhatsApp , solicita serviços de manutenção e reparo nos equipamentos descritos a seguir:

Equipamento / Modelo	Sintoma apresentado
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Os equipamentos deverão ser muito bem embalados e remetidos para a sede da DigiFlash para reparo e posterior devolução respeitando as seguintes condições:

- 1 – O frete de envio e devolução deve ser pago pelo cliente solicitante do serviço.
- 2 – A DigiFlash enviará por e-mail, WhatsApp, Facebook ou telefone, conforme contato solicitado pelo cliente, o orçamento para a prestação do serviço solicitado, no prazo máximo de 10 dias a contar da data do recebimento do(s) equipamentos(s).
- 3 – O prazo de execução dos serviços é de 10 dias úteis após a sua aprovação. A DigiFlash emitirá aviso informando que os equipamentos estão a disposição para retirada ou envio. O envio será feito após confirmação do pagamento do frete pelo cliente solicitante. Havendo indisponibilidade de componentes para o reparo a DigiFlash informará ao cliente solicitante sobre o fato, o prazo de execução fica suspenso até a chegada do componente e não poderá ser penalizada por atrasos decorrentes desta indisponibilidade.

4 – Decorridos 10 dias do término da execução dos serviços, os equipamentos não retirados ou não enviados por falta de autorização ou pagamento, ficarão sujeitos a cobrança da taxa de armazenagem, no valor de R\$ 15,00 por semana ou fração, que deverá ser paga pelo cliente solicitante para sua retirada.

5 – Equipamentos em garantia ficam isentos de custos de mão de obra, exceto em casos onde se constate uso inadequado por desconhecimento ou imperícia, quedas, conexões erradas, danos causados por líquidos, chuva e demais que casos que caracterizem má utilização. As despesas de transporte correção por conta do cliente solicitante.

6 – A garantia dos equipamentos DigiFlash é de 2 (dois) anos a partir da data da primeira compra, e para execução de quaisquer serviços durante este prazo o cliente se responsabilizará pela entrega destes equipamentos na sede da DigiFlash, arcando com as despesas de transporte e frete.

7 – A garantia da lâmpada flash é independente da garantia do equipamento e é de 10000 (dez mil) disparos ou 3 (três) anos, o que vencer primeiro, e dentro destas condições será substituída por outra sem ônus, desde que a lâmpada em questão seja original e que a troca seja efetuada nas dependências da DigiFlash. Lâmpadas que apresentarem falhas após o período de 3 (três) anos, não são cobertas pela garantia e estarão sujeitas a cobrança da taxa de serviço, além, obviamente do preço da lâmpada.

8 – A taxa de intervenção mínima cobrada pela DigiFlash é de R\$ 200,00 (cento e oitenta reais), que normalmente cobre todos os serviços necessários. Caso o equipamento apresente danos maiores que exijam tempo de manutenção extenso, reconstituição de placas ou troca de processador e/ou capacitores poderão ter custo de manutenção acima da intervenção mínima. Componentes substituídos serão cobrados a parte e o custo será acrescido no valor do serviço.

9 – Caso o cliente necessite de urgência no reparo, deverá arcar com a “taxa de urgência” no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por equipamento, que será acrescentado ao valor total dos serviços prestados.

10 – Os serviços efetuados terão garantia de 90 (noventa) dias para a mão de obra e eventuais componentes substituídos, iniciando-se a partir do termino da execução do serviço solicitado.

11 – Equipamentos enviados sem o acompanhamento desta solicitação assinada, somente serão considerados entregues para orçamento e verificados após o recebimento da solicitação por e-mail.

Cliente solicitante

---

Assinatura

Para agilização de seu atendimento, envie este formulário devidamente preenchido por e-mail para: [vendas@digiflash.com.br](mailto:vendas@digiflash.com.br) citando o assunto "Manutenção".

Imprima e recorte o endereçamento abaixo e cole-o na caixa.

---

---

**Para: DigiFlash**

**A/C: Luis R Gianini**

**Rua dos Lírios, 365**

**Jd dos Seixas – SP – São José do Rio Preto**

**15061-090**

---

---